



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROT. 010	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03 Folha 59 Data 24/01/89 Hora 8:00h Nivaldo Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____
	AUTOR Ver. Nivaldo Peres de Farias - PFL		

Projeto de Lei nº 003/89, de 24/01/1.989

"DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A AV. sem denominação que tem início no final da AV. ANA IZABEL BARBOSA DE AGUIAR, passa a chamar AV. MARECHAL RONDON até o início da AV. AMAZONAS.

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 24 de janeiro de 1.989.

Nivaldo
 Nivaldo Peres de Farias

Vereador - PFL

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 13/3/89
3

DATA

Em 24 dias do mês de Jan
foram entregues estes autos.
M. J. J. J.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Projeto de Lei nº
003/89, foi protocolado nos autos
02 livros 03 folhas 5v
Em 24 / 01 / 1989 M. J. J. J.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 13 / 3 / 89
B. J.

REMESSA

Ass 24 dias de Jan, de 19 89
fago remessa destes autos ao Arquivo da
Câmara Municipal
M. J. J. J.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

"Projeto de Lei nº 003/80

Autor: Ver. Nivaldo Peres de Farias"

O presente projeto é justo e constitucional. Nesse parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 24 de Fevereiro de 1.989


Ver. Lázaro Sipriano de Carvalho

- Presidente -


Ver. Messias Almeida Dantas

- Relator -

Ver. Edivaldo Ferreira Maciel

- Membro -

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 13/3/89
3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 003/89*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido		f	
Aldemar Araujo Guirra		x	
Carlos Roberto Barbosa		x	
Clodoaldo Alves da Silva		x	
Domingos Ormeneze Filho		x	
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara		x	
Edvaldo Ferreira Maciel		^	
Eldo Jacarandá Júnior		x	
Lázaro Sipriano de Carvalho		^	
Lourival Moreira da Mata		<i>Pres.</i>	
Messias Almeida Dantas		^	
Nivaldo Peres de Farias		^	
Paulo Arantes Ferreira Gonçalves <i>Manoel Albano de Brito</i>		^	
Paulo Reis de Freitas		^	
Waldemar Barbosa Filho		x	

Aprovado por unanimidade
 em Sessão de 13/3/89

OBS.: *Com parecer favorável e oral do mandato da Comissão de Constituição, Justiça e Redação*